



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 023/2020/DCTJ, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Criação de Comissão de análise de possibilidades de unificação de cursos do Centro Tecnológico de Joinville.

A DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão designada para analisar possibilidades de unificação de cursos no Centro Tecnológico de Joinville.

Art. 2º Designar os(a) docentes para integrar a comissão, sob a presidência do primeiro: Sérgio Idehara Junichi, Alexandre Mikowski, Andréa Holz Pfutzenreuter, Luis Fernando Peres Calil, Modesto Hurtado Ferrer, Thiago Pontin Tancredi, atribuindo duas horas semanais para realização dos trabalhos até 31 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO